



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 7 Nº 1.074

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA 17 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02
PORTARIA.....	03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 134/2023
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Vicentina/MS, através do pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 036/2023, que visa a aquisição de combustível (diesel comum e gasolina), a fim de atender as Secretarias Municipais, realizada no dia 09 de Novembro de 2023, às 09h00min, sagrando-se vencedora a empresa **R. S. BONDEZAN**, com o valor total de R\$ 3.340.300,00 (três milhões, trezentos e quarenta mil, e trezentos reais).

Vicentina, MS, 09 de Novembro de 2023.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

ANEXO

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>UNIDADE</u>	<u>MARCA</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>VALOR UNIT</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
GASOLINA COMUM	LITRO	TAURUS	270.000.00	R\$ 5,79	1.563.300,00
OLEO DIESEL COMUM	LITRO	TAURUS	300.000.00	R\$ 6,19	1.857.000,00

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 134/2023
EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto (Municipal) nº. 049/2164, o pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria nº. 089, de 03 de Abril de 2023, reuniram-se às 09:00 horas do dia 09 de novembro de 2023, para procederem com a abertura dos envelopes de propostas e habilitação do Pregão Presencial nº. 036/2023,

CONSIDERANDO, que compareceram apenas uma empresa licitante para o referido certame licitatório supra, que teve por objeto a aquisição de combustível (gasolina e diesel comum), para atender as Secretarias Municipais onde, a Empresa R. S. BONDEZAN foi vencedora com valor total de R\$ 3.340.300,00 (três milhões, trezentos e quarenta mil, e trezentos reais).

RESOLVE:

ADJUDICAR a proposta apresentada pela licitante **R. S. BONDEZAN**, CNPJ sob nº. 03.797.656/0033-75, com endereço à Av. Padre José Daniel, nº. 859, centro, em Vicentina, MS, representada pelo Sr. Rodrigo Santos Bondezan, portador da CIRG nº. 1.004.543 SSP/MS, que na oportunidade apresentaram proposta para o objeto do Pregão Presencial nº. 036/2023, em consonância com as especificações do referido Edital.

Comissão Permanente de Licitação, aos 13 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Presidente da C.P.L.

JALMIR DOS SANTOS SILVA
Equipe de Apoio

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Equipe de Apoio

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 134/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo pregoeiro e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa **R. S. BONDEZAN**, CNPJ sob nº. 03.797.656/0033-75, com endereço à Av. Padre José Daniel, nº. 859, centro, CEP 79710-000, em Vicentina, MS, representada pelo Sr. Rodrigo Santos Bondezan, portador da CIRG nº. 1.004.543 SSP/MS, com o valor total de R\$ 3.340.300,00 (três milhões, trezentos e quarenta mil, e trezentos reais), bem como toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 036/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 17 de novembro de 2023.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 230/2023 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

*Conceder férias regulamentares a
servidora pública municipal que menciona
e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal FERNANDA ROCHA DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo em Comissão de SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, referente ao período aquisitivo de 18 de outubro de 2021 a 17 de outubro de 2022 que será gozada a partir de 01 de novembro de 2023, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 01 de dezembro de 2023.

Art. II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois e vinte e três.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 231/2023 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

*“Nomeia o Superintendente de Agronegócio
da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS,
que menciona, e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor AGNALDO RODRIGUES ALVES, para ocupar o Cargo em Comissão de 02054/DAS/2 – SUPERINTENDENTE DE AGRONEGÓCIO da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, lotado na Secretaria municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme vaga prevista na Lei Complementar nº. 048/2021, de 25 de março de 2021

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal